



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA
EDITAL 15/2018 Área: DOCENTE EFETIVO ADJUNTO - (ME) TEORIA E PRÁTICA MUSEOLÓGICA

ATA DE REUNIÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NA MATÉRIA DE ENSINO TEORIA E PRÁTICA MUSEOLÓGICA, EDITAL N.º 15/2018, REALIZADA NO DIA 02/04/2019.

Aos dois (02) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às 15 horas, no Laboratório de Museologia, do Campuslar da Universidade Federal do Sergipe, reuniu-se a comissão examinadora do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NA MATÉRIA DE ENSINO TEORIA E PRÁTICA MUSEOLÓGICA, EDITAL N.º 15/2018 para avaliar a prova escrita, a qual foi sorteado o seguinte ponto 07: *Entraves entre Programa Museológico e Projeto Arquitetônico de Instituições Museológicas*. A comissão examinadora composta pela Profa. Dra. Neila Dourado Gonçalves Maciel (presidente), Profa. Dra. Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso (membro interno) e a Profa. Dra. Luzia Gomes Ferreira (membro externo). A Presidente deu boas vindas aos membros da comissão examinadora ressaltando que o objetivo da reunião era **de definir o resultado da prova escrita**, a que se submeteram os candidatos inscritos sob o número de CPF: 023810819-84 e 013995485-65, de acordo com o Certame determinado pelo Edital. O resultado da avaliação da Prova Escrita, concluída pela comissão examinadora foi o seguinte:

CPF do Candidato	Resultado da PROVA ESCRITA (por Avaliador)			Média
	1º Av.	2º Av.	3º Av.	
023810819-84	85	87	87	86,33
013995485-65	90	84	90	88

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta ata de Reunião da comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.

Neila Dourado Gonçalves Maciel
Dra. Neila Dourado Gonçalves Maciel (presidente)

Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso
Dra. Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso (membro interno)

Luzia Gomes Ferreira
Dra. Luzia Gomes Ferreira (membro externo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - DMS (11.19.07)
(Identificador: 202048103)**

Nº do Protocolo: 23113.024237/2019-22

Laranjeiras-SE, 02 de Abril de 2019.

Título: Orientações de concurso - Urgente

Prezadxs,

O Departamento de Museologia iniciou hoje o processo seletivo para professor efetivo, edital 14/2018. No entanto, uma das candidatas, ao entregar a prova escrita, assinou seu nome em todas as páginas, ocasionando a sua identificação na hora de avaliação. Assim, como precisamos apresentar o resultado até às 18:00 de hoje, gostaria de saber como a banca deve proceder.

Atenciosamente,

Priscila de Jesus

(Autenticado em 02/04/2019 15:00)
PRISCILA MARIA DE JESUS
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 1834779

Despachos:

Enviado Por: ANA CLAUDIA DE ARAUJO
AMARINHO

Data Envio: 02/04/2019

Data Recebimento:

Unidade de Origem: DRS

Unidade de Destino:
DIRESP

Parecer:

De ordem, para análise.

Visualizar Despacho

Enviado Por: IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA

Data Envio: 02/04/2019

Data Recebimento: 02/04/2019

Unidade de
Origem:
DIRESP

Unidade de
Destino: DMS

Parecer:
Prezada,

conforme item 10.3 do Edital 14/2018, "*na Prova Escrita, o candidato não poderá identificar sua prova com o seu nome, somente utilizar o número do CPF*".

Recomendamos que eventuais questionamentos acerca de interpretação da norma e/ou questões procedimentais sejam encaminhadas à PGE para dirimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**Visualizar
Despacho** 

Enviado Por: PAULO CELSO REGO LEO

Data Envio: 02/04/2019

Data Recebimento: 02/04/2019

Unidade de
Origem: PGE
Unidade de
Destino: DMS

Parecer:

O descumprimento de regra estabelecida em edital gera consequências ao candidato.

A falta de cominação expressa da consequência ao ato enseja a apreciação da matéria pelo CONSU, a quem compete apreciar os casos omissos.

Assim, ante a exiguidade de prazo face o cronograma pré-estabelecido, sugere-se o prosseguimento do certame com a submissão posterior da questão ao CONSU.

Att

**Visualizar
Despacho** 